



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 035613704

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1072/2020

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 125/20, de autoria do Vereador Fabio Riva, aprovado em sessão de 16 de outubro último, que objetiva denominar a Praça Anna Cardoso a área inominada localizada na Rua Estevão Ribeiro Resende, nº 590, Subprefeitura de Perus.

Sem embargo do mérito da iniciativa, que visa homenagear antiga moradora da região, a proposição não reúne as condições necessárias à sua conversão em lei, por não terem sido atendidos os requisitos técnicos básicos necessários à denominação de logradouros.

Com efeito, conforme informação da Secretaria Municipal de Licenciamento, o local objeto da proposição não se encontra situado em área pública, tendo-se concluído, após análise da correspondente matrícula, que aquela parte de imóvel que permanece sob domínio privado, o que inviabiliza, por si só, a pretendida denominação.

Isso porque não se pode singelamente denominar a almejada praça, sob pena de, em última instância, oficializá-la, fato que equivaleria, nos termos da legislação em vigor, à declaração e reconhecimento de sua natureza como pública, em desacordo com a normatização aplicável à espécie.

Nessas condições, vejo-me compelido a vetar a medida aprovada, com fundamento no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Matéria DOCREC 837/2020. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO em 23/11/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?ID=237800>



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Covas Lopes, Prefeito**, em 19/11/2020, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035613704** e o código CRC **2555AB74**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2020/0002496-1

SEI nº 035613704

Matéria DOCREC 837/2020. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 125/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=237860>.